

Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO., em 31/05/2018.

LEI Nº 189, DE 31 DE MAIO DE 2018.

Dá a denominação a logradouro público e dá outras providências.

Secretária de Administração
Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica nominada "Rua 1" o logradouro que dá continuidade às Ruas 04 e 05, na Vila Santa Isabel, e Avenida Osvaldo Berquó, o trecho compreendido entre os vértices M-25 e M-27 na mesma Vila.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2018.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás